



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2017 REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

1 Às quatorze horas do dia quinze de fevereiro de 2017, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA,
3 realizou-se a 15ª – **Décima Quinta Reunião de Diretoria Executiva do Conselho Regional de**
4 **Técnicos em Radiologia da 14ª Região** do ano de 2017, **decisão “AD REFERENDUM DO**
5 **PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretora Presidente: TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, Diretor
6 Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário: TR. José Marcos dos Santos Neto.
7 **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA**
8 **FÍSICA. 1ª Sessão. Processo: 07313/2017. Interessado: MARCELO FERREIRA DE MELO PITA.**
9 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TR.
10 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
11 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
12 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia e
13 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014
14 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
15 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
16 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
17 Processo. **2ª Sessão. Processo: 07323/2017. Interessado: ANTONIO LUCAS DO ROSARIO**
18 **PEREIRA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
19 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
20 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
21 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
22 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014
23 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
24 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
25 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
26 Processo. **3ª Sessão. Processo: 07312/2017. Interessado: ARILON SANTANA DO NASCIMENTO.**
27 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
28 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
29 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
30 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
31 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014
32 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
33 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
34 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
35 Processo. **4ª Sessão. Processo: 07321/2017. Interessado: DINAIR MONTEIRO MELO LOBATO.**
36 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TR.
37 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
38 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
39 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia e
40 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014
41 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
42 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
43 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
44 Processo. **5ª Sessão. Processo: 07252/2016. Interessado: FRANCILEIDE DOS SANTOS. Assunto:**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

45 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO
46 SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Indeferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
47 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer pelo Indeferimento do
48 processo por haver constatado que o requerente foi diplomado pela Escola EQTEI sediada em São
49 Luís/MA, porém o curso, bem como o estágio foram realizados em Parauapebas/PA que também não
50 possui autorização para ministrar curso de Técnico em Radiologia. A Escola EQTEI/MA não possui
51 autorização do CEE/PA para realizar curso em um "polo" no Estado do Pará, outra situação que
52 caracterizada como irregular diz respeito a Resolução CEE/MA N° 067/2009 que se encontra vencida.
53 Os Diplomas oriundos da Escola EQTEI do Maranhão não coincidem com o Termo de Compromisso
54 de Estágio e nem com a Declaração de Estágio que foram realizados em Parauapebas/PA, a Escola
55 EQTEI do Maranhão foi constatado que a mesma está desde o ano de 2007 com a autorização de
56 funcionamento vencida e não possui autorização para abrir "pólos" em outros estados que é o caso em
57 questão. Ante esta situação foram encaminhados ofícios ao Conselho Estadual de Educação do Pará e
58 do Maranhão denunciando estas situações. O Senhora Presidente colocou em votação o processo em
59 pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos votando pelo
60 **INDEFERIMENTO** do Processo de Registro Técnico em Radiologia. **6ª Sessão. Processo:**
61 07322/2017. **Interessado:** KASSIA KHRISTIANE DO NASCIMENTO BENTES. **Assunto:**
62 Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO
63 SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
64 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
65 do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia e apresentar
66 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente
67 ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Srª.
68 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
69 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **7ª Sessão.**
70 **Processo:** 07320/2017. **Interessado:** LUANA TRINDADE DE SOUSA. **Assunto:** Solicitação de
71 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO.
72 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
73 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver
74 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem
75 as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º,
76 atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em
77 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
78 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **8ª Sessão. Processo:** 07315/2017.
79 **Interessado:** LUZIA PEREIRA BENAGEM. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
80 Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:**
81 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
82 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
83 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências
84 legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que
85 estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/85. A Srª. Presidente colocou em votação o processo
86 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
87 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **9ª Sessão. Processo:** 07317/2017. **Interessado:**
88 MARCELINO SILVA DOS SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
89 Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
90 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

91 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
92 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER
93 n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu
94 decreto 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
95 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
96 Processo. **10ª Sessão. Processo: 07377/2017. Interessado: ALAN JANUARIO DA SILVA.**
97 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
98 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
99 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
100 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
101 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014
102 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
103 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
104 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
105 Processo. **11ª Sessão. Processo: 07375/2017. Interessado: ALEXANDRE BENJAMIN**
106 **FIGUEIREDO MOREIRA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em
107 Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
108 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
109 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
110 Tecnólogo em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
111 CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei
112 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
113 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
114 **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo: 07370/2017. Interessado: ALINE DOS**
115 **REIS COSTA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**
116 TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
117 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
118 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
119 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014
120 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
121 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
122 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
123 Processo. **13ª Sessão. Processo: 07379/2017. Interessado: ANDERSON KAORU DA SILVA**
124 **TANAKA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
125 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
126 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
127 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
128 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014
129 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
130 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
131 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
132 Processo. **14ª Sessão. Processo: 07376/2017. Interessado: BRUNA MARTINS**
133 **CAVALCANTE ANAISSE. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
134 Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
135 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

136 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
137 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER
138 n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu
139 decreto 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
140 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
141 Processo. **15ª Sessão. Processo: 07368/2017. Interessado: CRISTIANO HELIO REZENDE**
142 **CAVALCANTE. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
143 **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
144 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
145 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
146 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º
147 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu
148 decreto 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
149 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
150 Processo. **16ª Sessão. Processo: 07374/2017. Interessado: IVANA BRITO DOS REIS**
151 **SILVA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
152 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
153 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
154 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
155 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 16/2014
156 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
157 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
158 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
159 Processo. **17ª Sessão. Processo: 07369/2017. Interessado: JEANDERSON PORTILHO**
160 **SILVA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
161 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
162 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
163 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
164 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 16/2014
165 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
166 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
167 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
168 Processo. **18ª Sessão. Processo: 07371/2017. Interessado: MERIANA DA SILVA BAIA.**
169 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
170 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
171 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
172 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
173 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 16/2014
174 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
175 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
176 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
177 Processo. **19ª Sessão. Processo: 07372/2017. Interessado: RAILAN AGUIAR HOLANDA.**
178 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
179 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
180 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
181 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

182 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014
183 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
184 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
185 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
186 Processo. **20ª Sessão. Processo: 07373/2017. Interessado: SIANE MARIA DOS SANTOS**
187 **DÁVILA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TR.**
188 **RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do
189 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
190 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
191 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014
192 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto
193 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
194 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
195 Processo. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE EM**
196 **RADIOTERAPIA NA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL. 21ª Sessão. Processo: 01760/2017.**
197 **Interessado: ANA ANGELICA AZEVEDO PINTO GUIMARÃES. Assunto: Solicitação de Inclusão**
198 **de Especialização em Radioterapia na Habilitação profissional. Relator: TR. RAIMUNDO SANTOS**
199 **PINHEIRO. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
200 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento d Inclusão de
201 Especialização em Radioterapia, vale destacar o disposto na RESOLUÇÃO CONTER N° 13, de 22 de
202 outubro de 2009, que dispõe sobre o reconhecimento e registro de especialização do profissional
203 Técnico em Radiologia no Sistema CONTER/CRTRs, que em seu Art. 2º e 3º que determina que o
204 reconhecimento da especialização seja efetivado mediante o registro do título certificado por
205 Instituição de Ensino, legalmente credenciada, pelo Órgão Educacional Estadual competente, além do
206 INCA ser referência nacional em formação de especialista em Radioterapia, o Curso é reconhecido
207 pela Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 Parecer 221/2008 CNE/CES, portanto de acordo com o
208 estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional N° 9.394/96 e Resolução CNE/CEB
209 N° 04 de 08/12/1999 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de
210 Nível Técnico. A carga horária mínima seria de 600 horas com 20% para estágio, a requerente
211 apresentou certificado com 1.920 Horas/aula, ou seja carga horária muito ao mínimo exigido. A
212 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
213 **DEFERIMENTO** da Inclusão da Especialização em Radioterapia. Nada mais havendo a tratar às
214 16:30h horas deu-se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta
215 Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes,
216 Belém (PA), 15 de Fevereiro de 2017.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS S. NETO
Diretor Secretário

